



Proposição com discussão
VOTAÇÃO

- () Aprovada por.....votos
() Aprovada por unanimidade
() Rejeitada

.....
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 042/2026

O vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Sr. Prefeito e à Secretaria Municipal de Educação, que estude e implemente ações voltadas ao incentivo à prática do xadrez nas escolas da rede municipal de ensino, por meio da inclusão da atividade em projetos pedagógicos, oficinas extracurriculares, torneios escolares e capacitação de professores.

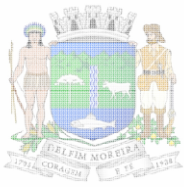
JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover o desenvolvimento integral dos alunos da rede pública municipal, utilizando o xadrez como ferramenta pedagógica complementar de grande eficácia.

O xadrez é amplamente reconhecido como uma prática que contribui significativamente para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos estudantes. Entre seus principais benefícios, destacam-se:

- Estímulo ao raciocínio lógico e estratégico;
- Desenvolvimento da concentração, memória e atenção;
- Melhoria da capacidade de resolução de problemas;
- Incentivo à tomada de decisões conscientes;
- Promoção da disciplina, paciência e autocontrole;
- Fortalecimento da criatividade e do pensamento crítico;
- Contribuição para o desempenho escolar em diversas disciplinas, especialmente matemática e leitura.
- Além dos benefícios individuais, o xadrez também favorece a socialização, o respeito às regras, o espírito esportivo e a convivência saudável entre os alunos.

Sob o ponto de vista jurídico, a presente indicação encontra respaldo na Constituição Federal, especialmente em seu artigo 205, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.



Ainda, o artigo 206 da Constituição dispõe sobre os princípios do ensino, incluindo a promoção de uma educação de qualidade, pautada no desenvolvimento das capacidades do aluno.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), por sua vez, reforça a importância de práticas pedagógicas que promovam o desenvolvimento integral do educando, permitindo a adoção de atividades complementares que enriqueçam o processo de ensino-aprendizagem.

Também se destaca a Base Nacional Comum Curricular, que incentiva o desenvolvimento de competências socioemocionais, pensamento crítico, autonomia e resolução de problemas habilidades diretamente estimuladas pela prática do xadrez.

Dessa forma, a implementação de políticas públicas que incentivem o xadrez nas escolas municipais representa uma medida de baixo custo e alto impacto educacional, contribuindo para a formação de alunos mais preparados, disciplinados e capazes de enfrentar os desafios acadêmicos e da vida em sociedade.

Por todo o exposto, esta indicação visa fortalecer a educação no município, promovendo inovação pedagógica e melhoria da qualidade do ensino.

SALA DE SESSÕES, 23 de março de 2026.

Mateus de Carvalho Ribeiro

Vereador